

PORTARIA FMSC N.º 209, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação dos servidores: Carolina Leite da Rosa, David Danne Cavalcante Bandeira, Carme Cristiane da Silva, Dioceli Espindola de Melo, Bruno Oliveira Vivian, Carla Soares Santos.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remover, Carolina Leite da Rosa, Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) 1º de Maio, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 01/09/2021.

Art. 2º Remover, David Danne Cavalcante Bandeira, Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel – Consultório na Rua, para Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, exercendo as mesmas atividades de Enfermeiro, a partir de 06/09/2021.

Art. 3º Remover, Carme Cristiane da Silva, Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) 1º de Maio, para Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 01/09/2021.

Art. 4º Remover, Dioceli Espindola de Melo, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir de 06/09/2021.

Art. 5º Remover, Bruno Oliveira Vivian, Enfermeiro, lotado na Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, exercendo as mesmas atividades de Enfermeiro, a partir de 08/09/2021.

Art. 6º Remover, Carla Soares Santos, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, para Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 08/09/2021.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seu efeito para as respectivas datas.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 08 de setembro de dois mil e vinte e um (08.09.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente